



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 052/2020

13 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO convite da Secretaria Estadual de Saúde para reunião extraordinária do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal - CEPMMIF;

RESOLVEM:

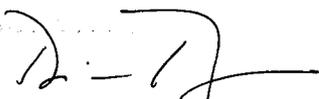
Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Camila de Oliveira Santana** para participar da reunião extraordinária do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal - CEPMMIF, no dia 16 de março de 2020, às 08h30m, no espaço de reunião I da SES (Centro Administrativo da Saúde), na Avenida Augusto Franco;

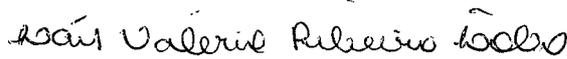
Art. 2º Conceder verba representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de março 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Laís Valéria Ribeiro Lobo
Coren-SE nº 415747-ENF
Secretária Em Exercício